



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO PATROLAMENTO DE ESTRADAS

Câmara Mun. B. S. Francisco - ES

Protocolo nº 415

Sessão Ordinária de 15 de junho de 2020

15 JUN 2020


Protocolista

Senhor Presidente,

Wilson Pinto das Mercês (Wilson Mulinha), vereador em uso de suas funções e prerrogativas regimentais, Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 180 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal, após leitura em Plenário desta Casa de Leis, para que o mesmo possa solicitar junto ao setor competente o **PATROLAMENTO DA ESTRADA PRINCIPAL QUE LIGA VILA PAULISTA AO CÓRREGO DO OURO, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO ZÉ SOARES (CACHOEIRO DO GRANITO)**, em Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo.

Tal indicação se faz, visto que a referida estrada (até a ponte de São Mateus) se encontra estado precário, tornando a difícil locomoção e acesso por parte dos moradores e demais pessoas ali trafegam, e surge a necessidade em nome dos moradores de Vila Paulista e Córrego do Ouro que usam tal estrada para chegarem as suas propriedades de se realizar o patrolamento da mesma. No patrolamento realizado o serviço foi executado somente até a ponte de São Mateus, faltando o restante da ponte de São Mateus até Vila Paulista (Cachoeiro do Granito), ao qual solicitamos que se possa fazer com a máxima urgência.

Sala Hugo Vargas Fortes, 15 de junho de 2020.


WILSON PINTO DAS MERCÊS (Wilson Mulinha)
Vereador (PDT)

*Wilson Pinto das Mercês
Wilson Mulinha
Vereador*



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://sptonline.com.br/cmbarradesaofrancisco/spt/autenticidade> sob o identificador

Rua Fernandes, n.º 205 - Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco - ES - CEP 29800-000

Telefone: (27) 3756-2114 - CNPJ n.º 29.987.468/0001-01